



EDITAL INTERNO SEAD Nº 13/2019

RETIFICAÇÃO DO EDITAL

A Comissão da Seleção do Edital Interno nº13/2019 para seleção interna de PROFESSORES FORMADORES para atuarem temporariamente na Educação a Distância, informa que:

Onde Lê-se:

9. DO PERÍODO E PROCEDIMENTOS PARA AS INSCRIÇÕES

9.1. A inscrição deverá ser feita conforme cronograma no ANEXO III, no endereço <http://www.ufrb.edu.br/ead/>. No ato da inscrição, o Candidato deverá:

- a) Anexar documento oficial com foto;
- b) Preencher todos os dados solicitados, anexar os documentos comprobatórios do barema e submeter o Formulário de Inscrição online (modelo Anexo VII);
- c) Anexar junto ao Formulário de Inscrição o Currículo Lattes e;
- d) anexar cópia da titulação mais alta no formato pdf.
- e) **Optar somente por uma disciplina, não podendo o candidato se inscrever em mais de uma vaga.**

9.2. A SEAD/UFRB não se responsabiliza por inscrições que não puderem ser submetidas no último dia, devido a problemas técnicos, congestionamento na Internet, falha na comunicação eletrônica ou, ainda, outras forças relevantes que estejam fora do controle da SEAD/UFRB.

9.3. Não será aceita inscrição via fax, via correio eletrônico, via postal, fora do prazo, tampouco inscrição condicional, para os candidatos às vagas desse certame.

9.4. **No ato da inscrição, o candidato poderá se inscrever em apenas um componente curricular, caso o candidato se inscreva em mais de uma vaga a inscrição não será homologada.**

Leia-se:

9. DO PERÍODO E PROCEDIMENTOS PARA AS INSCRIÇÕES

9.1. A inscrição deverá ser feita conforme cronograma no ANEXO III, no endereço <http://www.ufrb.edu.br/ead/>. No ato da inscrição, o Candidato deverá:



- a) Anexar documento oficial com foto;
 - b) Preencher todos os dados solicitados, anexar os documentos comprobatórios do barema e submeter o Formulário de Inscrição online (modelo Anexo VII);
 - c) Anexar junto ao Formulário de Inscrição o Currículo Lattes e;
 - d) anexar cópia da titulação mais alta no formato pdf.
 - e) **O candidato poderá optar por mais de uma disciplina.**
- 9.2. A SEAD/UFRB não se responsabiliza por inscrições que não puderem ser submetidas no último dia, devido a problemas técnicos, congestionamento na Internet, falha na comunicação eletrônica ou, ainda, outras forças relevantes que estejam fora do controle da SEAD/UFRB.
- 9.3. Não será aceita inscrição via fax, via correio eletrônico, via postal, fora do prazo, tampouco inscrição condicional, para os candidatos às vagas desse certame.
- 9.4. **No ato da inscrição, o candidato poderá se inscrever em mais de um componente curricular.**

Cruz das Almas - BA, 06 de agosto de 2019.

Adilson Gomes dos Santos
Superintendente de Educação Aberta e a Distância